



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3501/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DPO/Nº 187/2017, da Diretoria de Projetos e Obras, em 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para execução das OBRAS DE REFORMA DA COBERTURA DO AUDITÓRIO, do câmpus Camaquã, referente ao Contrato nº 04/2017, decorrente do Convite nº 02/2017.

Michel Formentin de Oliveira
José Ricardo Nunes Alves
Atila Lucas Paiva
Rodrigo Rickes Bartz

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor